LEI Nº 1.397 DE 18 DE MARÇO DE 1994.

" Denomina Rua Alírio Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada RUA ALÍRIO SILVA, a atual Rua da Fonte, no Bairro Vila Selma - 1º Distrito.

Art.2º- A Rua de que trata o artigo 1º, tem seu início na Rua Canôr Simões Coelho, e término no rodo da mesma rua.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 28 de MARÇO de 1994.

ANTONIO ARANTES ALVES FILHO
Prefeito Municipal